



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL**

ATO CONJUNTO Nº 34/TST.CSJT.GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Convoca o Ex.^{mo} Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho na implementação de ações de acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, bem como na elaboração de propostas para o projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, no período de 4 de novembro a 5 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de normatizar questões de acessibilidade, especialmente em relação ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT;

Considerando o envio de sugestões deste Tribunal para o projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando a necessidade de implementação de ações pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente em relação à instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil,

RESOLVE:

Convocar o Ex.^{mo} Desembargador **RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em colaboração à implementação de ações de acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, bem como na elaboração de propostas para o projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Programa de Combate



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1333, 15 out. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 41, 18 out. 2013, p. 2.

ao Trabalho Infantil, no período de 4 de novembro a 5 de dezembro de 2013.

Publique-se.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho